



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.682 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.028 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR R\$ 3.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

SUB TOTAL

R\$ 3.000,00

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.029 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-
ESCOLA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR R\$ 2.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin

SUB TOTAL

R\$ 2.000,00

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.030 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR R\$ 1.000,00

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00

TOTAL

R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0001 – Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 – GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVI R\$ 2.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.	
SUB TOTAL	R\$ 3.500,00
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.028 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
12.361.0061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.	
SUB TOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 07 de novembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração